

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER N° 021/2013

SÚMULA: PROJETO DE LEI 026/2013, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR TRANSPORTE DE GRUPO DE ESTUDANTES PARA AULAS EM CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina Weidmann, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 16 de abril de 2013.

Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

Regina Aparecida AraujoWeidmann

3° membro